CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão
CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01
Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: camaimbau2015@hotmail.com

PORTARIA Nº 33/2024

Concede férias regulamentares ao Servidor Daniel Muller

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Daniel Muller, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/10/2023 à 01/10/2024, a partir de 23/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 12 de Dezembro de 2024.

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara